

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2002



Série

Número 155

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Despacho n.º 111/2002

**SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA****Rectificação**

Por enfermar lapso na impressão, declara-se para os devidos efeitos, que no Jornal Oficial, II Série, n.º 155/2002, 2.º Suplemento, de 14 de Agosto de 2002 onde se lê:

“Quinta-feira, 14 de Agosto de 2002”

deverá ler-se:

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2002.

Funchal, 14 de Agosto de 2002

**SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO****Despacho n.º 111/2002**

Considerando que ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação são atribuídas as competências previstas no n.º 6 da Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio;

Considerando que o Chefe de Gabinete, Dr. José Eduardo Magalhães Alves, se ausentará do serviço por motivo de férias no período compreendido entre 19 a 30 de Agosto do corrente ano;

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º do mesmo diploma legal, compete aos Adjuntos, substituir o Chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos;

Considerando que o art.º 7 do citado preceito legal dispõe que os Conselheiros Técnicos são Equiparados para todos os efeitos legais a Adjuntos;

Considerando por último que é necessário assegurar as funções de Chefe de Gabinete no período em causa.

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º, conjugada com o art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, determino o seguinte:

Durante o período compreendido entre 19 a 30 de Agosto do corrente ano, o Chefe de Gabinete será substituído pela Conselheira Técnica, Dra. Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia Oliveira.

Secretaria Regional de Educação, 14 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)